



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª

DISCUSSÃO

EM 05 / 03 / 15

REQUERIMENTO Nº 011/2015.

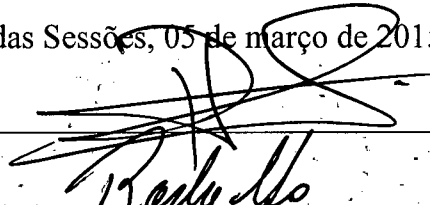
Em, 05 de Março de 2015.

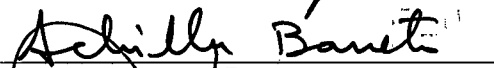
REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2015.

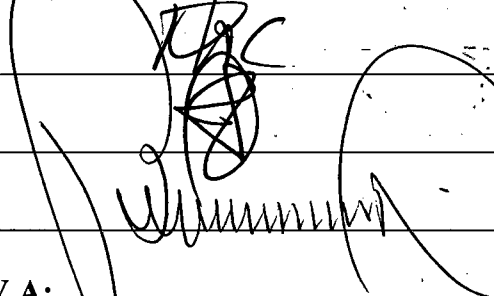
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas, e de Redação Final para a Emenda Supressiva nº 001/2015.

Sala das Sessões, 05 de março de 2015.







JUSTIFICATIVA:

A Emenda Supressiva em referência altera o Decreto nº 2.683/2000.

Face à urgência o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.